

ATA NÚMERO TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS (3.243)

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e quinze, a hora regimental, reuniu-se extraordinariamente, as dezoito e trinta horas, no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador Arthur Bastian Vidal, Secretariado pelos Vereadores João Carlos Leonardi Filho e Dirceu Rodrigues Ferreira, presentes os Vereadores: Élio Narlok Wesolowski, Fenelon Bueno Moreira, João Renato Leal Afonso, Mário Jorge Padilha Santos, Vilmar Favaro Purga e Wilmar José Horning. À hora regimental o senhor Presidente Arthur Bastian Vidal declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, “*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*”, e fazendo uma saudação a todos. Imediatamente passou-se a Ordem do Dia para a qual foi convocada. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 48/2015, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial referente a execução do Projeto de Trabalho Social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMC - Olaria II. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 48/2015, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial referente a execução do Projeto de Trabalho Social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMC - Olaria II, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 48/2015, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial referente a execução do Projeto de Trabalho Social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMC - Olaria II, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 48/2015, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial referente a execução do Projeto de Trabalho Social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMC - Olaria II. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 48/2015, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial referente a execução do Projeto de Trabalho Social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMC - Olaria II, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 62/2015, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o sistema único de assistência social do Município de Lapa, Estado do Paraná e dá outras providências. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Élio Narlok Wesolowski** dizendo que, agradece o Presidente Arthur pela disponibilidade de realizar esta Sessão Extraordinária, pois estão em recesso parlamentar, mas para que fosse aprovado o Projeto de Lei 62/2015, que trata do sistema único de assistência social, e amanhã começa a Conferência às nove horas da manhã no Clube Sete de Setembro, todos estão convidados, e gostaria também que fosse pedido dispensa de interstício desse Projeto para ser aprovado em duas discussões como foi com o Projeto anterior nº 48/2015. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 62/2015, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o sistema único de assistência social do Município de Lapa, Estado do Paraná e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Fenelon Bueno Moreira, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 62/2015,

de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o sistema único de assistência social do Município de Lapa, Estado do Paraná e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 62/2015, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o sistema único de assistência social do Município de Lapa, Estado do Paraná e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 62/2015, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o sistema único de assistência social do Município de Lapa, Estado do Paraná e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo ofício de Pedido de Licença do Vice-Prefeito, Ruy Suplicy Wiedmer, foi este colocado em discussão única. Foi feita a leitura do referido ofício. *“Ruy Suplicy Wiedmer, Vice-Prefeito do Município da Lapa, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Orgânica do Município, Seção III, das Licenças, art. 66 e parágrafo único, vem por meio deste solicitar afastamento por motivo de viagem ao exterior no período de 05/09/2015 a 25/09/2015”*. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Pedido de Licença do Vice-Prefeito, Ruy Suplicy Wiedmer, colocado em votação única sendo APROVADO por unanimidade. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos Senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia quatro de agosto de dois mil e quinze, salvo convocação Extraordinária, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

Arthur Bastian Vidal

João Carlos Leonardi Filho

Dirceu Rodrigues Ferreira

Élio Narlok Wesolowski

Fenelon Bueno Moreira

João Renato Leal Afonso

Mário Jorge Padilha Santos

Vilmar C. Favaro Purga

Wilmar José Horning